



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº CD 058, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971, bem como os termos do Processo Nº CD 76/93,

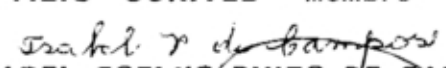
**R E S O L V E :**


**Artigo Único** - Homologar o Termo de Convênio Nº 102 / 93 , celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Estado da Educação-FEE, objetivando a execução das etapas do Curso de Especialização "Aquisição da Leitura e da Escrita nas Séries Iniciais", a ser realizado na Município de Cuiabá, para capacitar Recursos Humanos da Rede Pública Estadual.

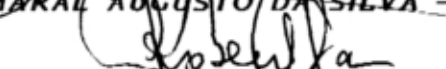
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 31 de agosto de 1993.

  
LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro